

Substitutivo ao PL 29/07 e apensos

Descrição da Proposta

Dep. Jorge Bittar

Brasília - Maio de 2008

# Agenda

- **Premissas do Substitutivo ao PL 29/07**
- **Escopo do Substitutivo**
- **Descrição do Substitutivo**

# Propostas de Transformação do Setor

Premissas / Efeitos

- ☒ Neutralidade tecnológica
- ☒ Regulação por camadas
- ☒ Desverticalização da cadeia
- ☒ Estímulo à competição:  
audiovisual e telecomunic.
- ☒ Fomento para a produção

Competição

Aumento da  
produção  
nacional e  
exportação

Queda preços

Ampliação do  
mercado

# Marco Legal Vigente

## Situação Atual

### Legislação por tecnologia

- Radiodifusão ----->CBT, 1962
- Televisão a Cabo ----->Lei do Cabo, 1995
- Telecomunicações ----->LGT, 1997
- MMDS ----->Portaria MC, 1997
- DTH ----->Portaria MC, 1997

# Proposta de Substitutivo

## Ações Legais

1º Revogação da  
Lei do Cabo  
(e supressão ref.  
na LGT); e

2º Alteração  
Contratos  
STFC

### Rádiodifusão

[Produção,  
Programação,  
Empacotamento e  
Distribuição]

### Indústria Audiovisual

[Produção,  
Programação e  
Empacotamento]

### Telecomunicações

Serviço de  
Acesso  
Condicionado

[Distribuição]

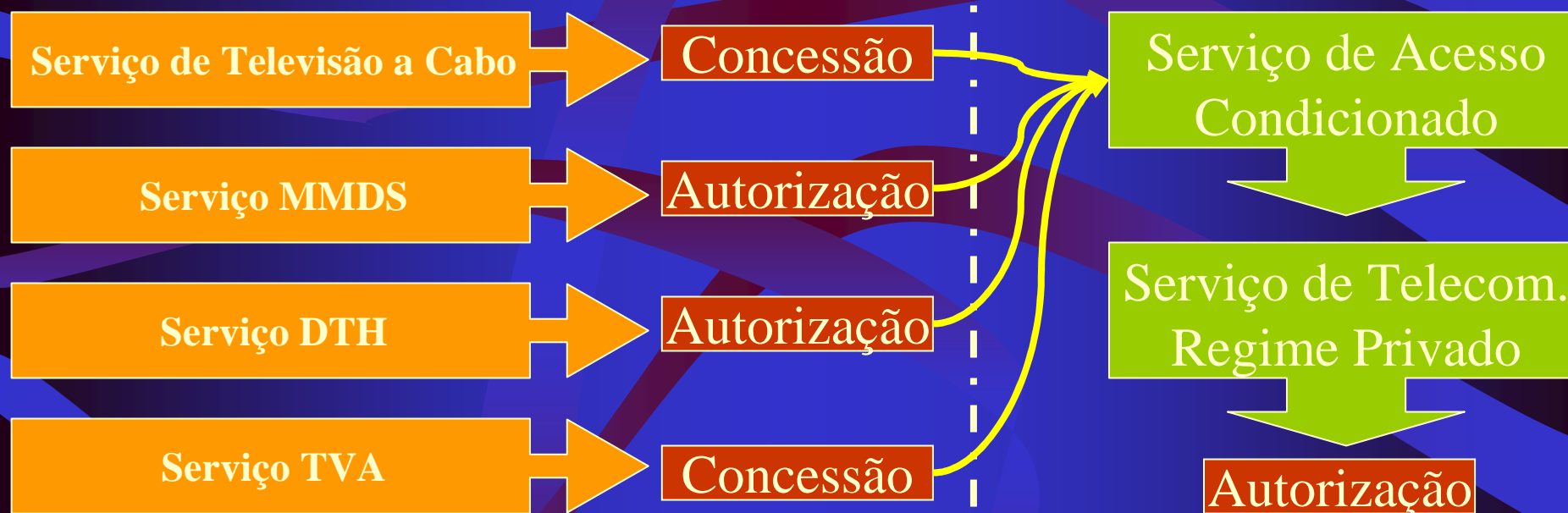
Comunicação Social  
Eletrônica  
(Nova Proposta)

# Proposta de Substitutivo

## Transformação proposta

### Situação Atual

### Proposta



# Escopo do Substitutivo

## Rádiodifusão

[Produção,  
Programação,  
Empacotamento e  
Distribuição]

## Telecomunicações

**Serviços de televisão paga**  
(TVC, DTH, MMDS, TVA)  
[Produção, Programação,  
Empacotamento e  
Distribuição]

**Comunicação Social  
Eletrônica  
(Situação Atual)**

## Rádiodifusão

[Produção,  
Programação,  
Empacotamento e  
Distribuição]

## Telecomunicações

**Serviço de  
Acesso  
Condicionado**

[Distribuição]

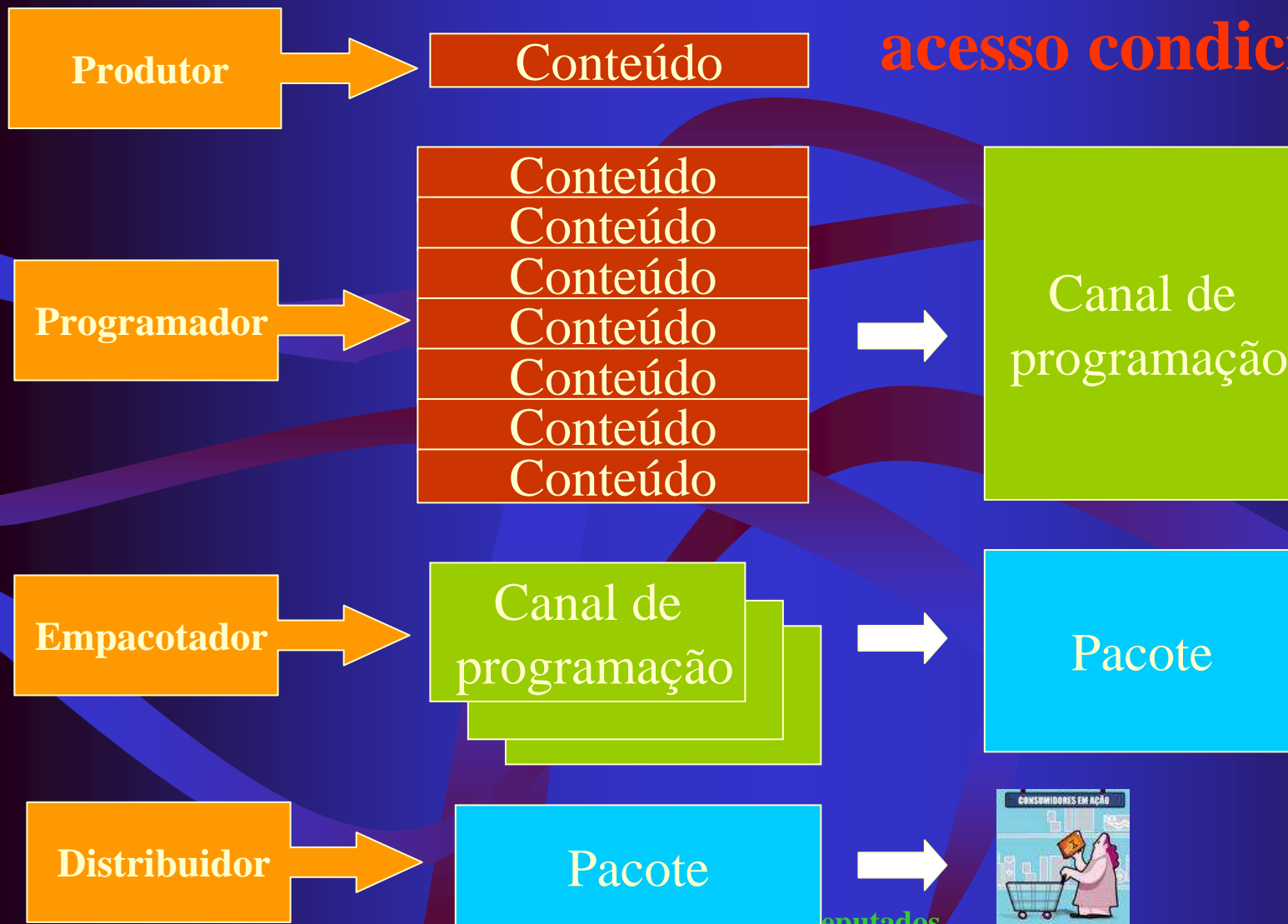
## Indústria Audiovisual

[Produção,  
Programação e  
Empacotamento]

**Comunicação Social  
Eletrônica  
(Situação Proposta)**

# Substitutivo

## Elementos da comunicação audiovisual de acesso condicionado:



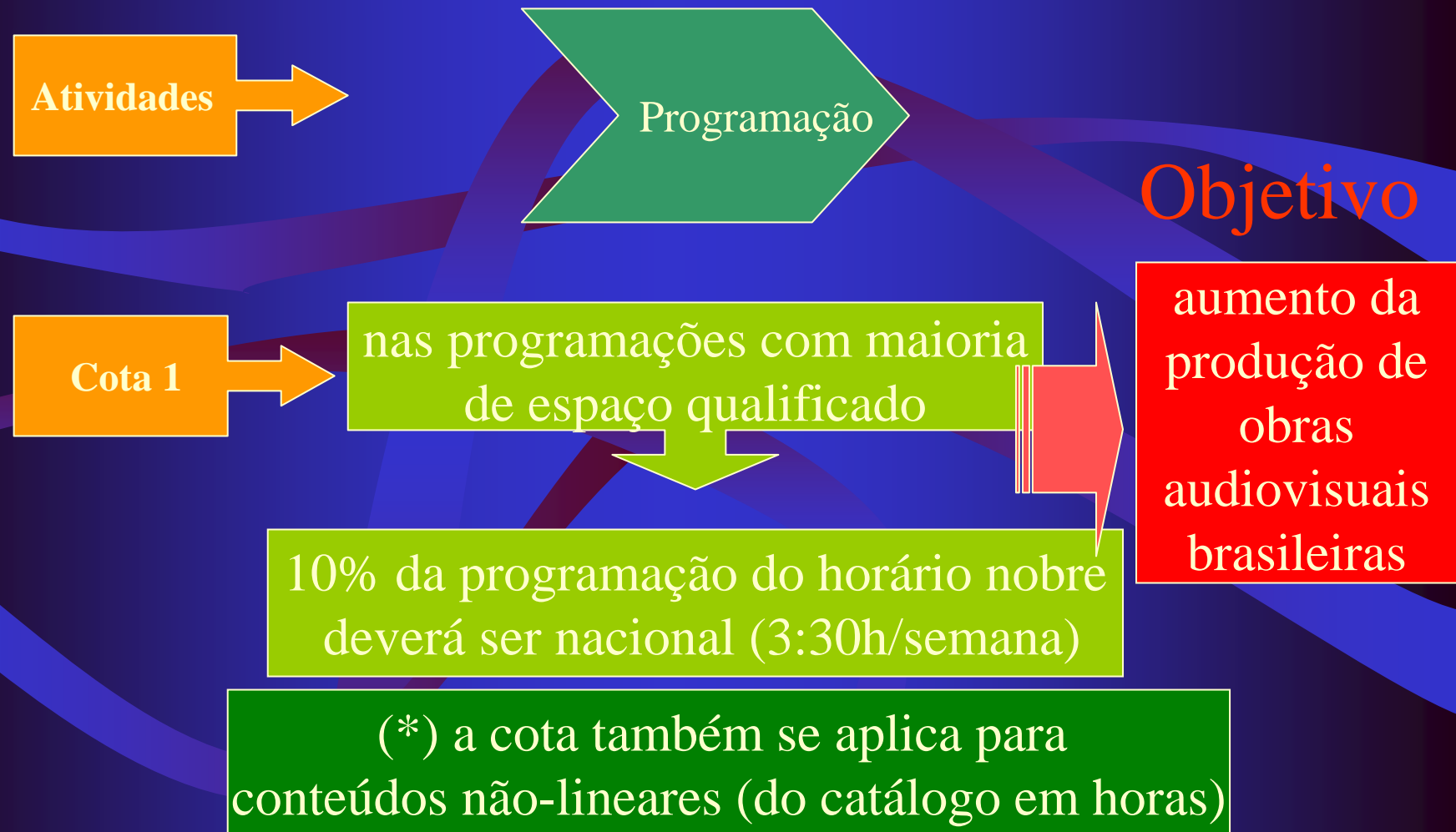
# Proposta de Substitutivo

## Desverticalização:



# Proposta de Substitutivo

## Obrigações de Cotas



# Proposta de Substitutivo

## Obrigações de Cotas

Atividades

Empacotamento

Cota 2.1

mínimo de 25% de canais nacionais nos pacotes

Cota 2.2

1/3 desses canais deverão ser independentes

Cota 2.3

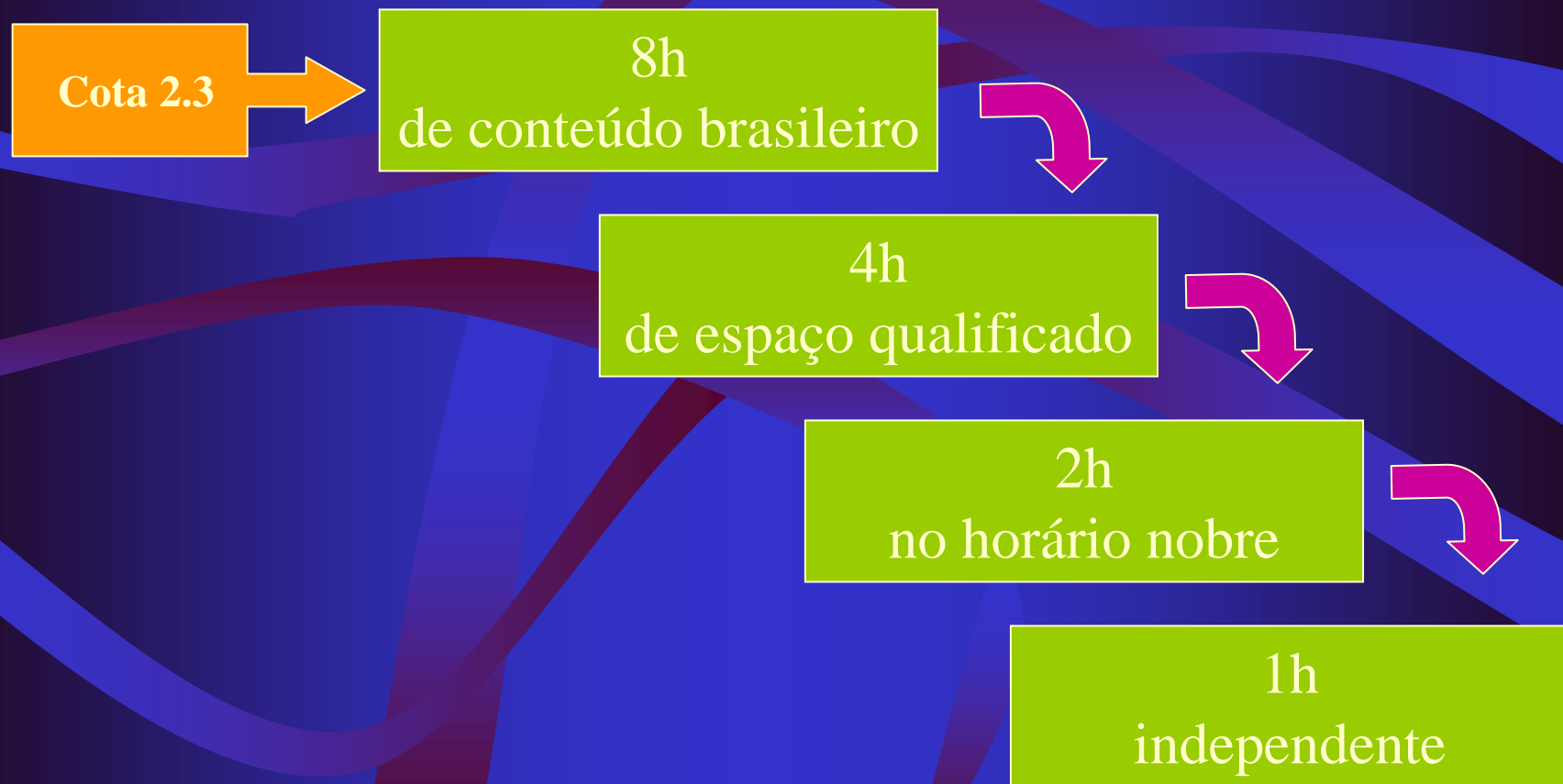
veicular conteúdo BR, espaço qualificado, e independente

Objetivo

pluralidade na criação de conteúdo brasileiro e independente

# Proposta de Substitutivo

## Detalhamento da Cota 2.3



# Proposta de Substitutivo

## Canais de Jornalismo

Atividades →

Empacotamento

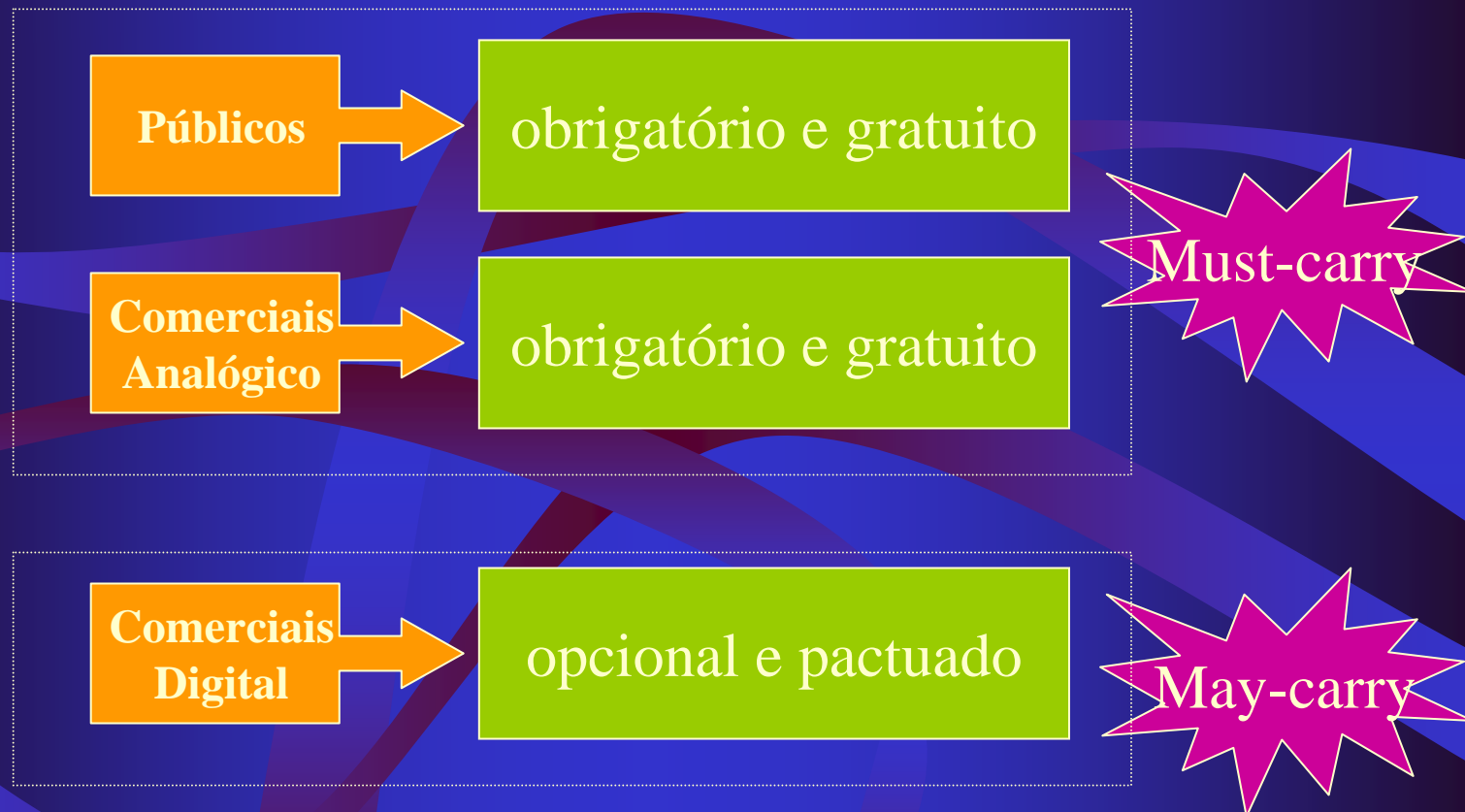
onde houver  
programação jornalística  
nacional,  
no mínimo, duas  
deverão ser ofertadas

Objetivo

pluralidade na formação de opinião

# Proposta de Substitutivo

## Canais Obrigatórios



# Proposta de Substitutivo

## Fomento à Indústria do Audiovisual

Transferência de 10% do FISTEL  
para a CONDECINE (já existente)

R\$3bi x 10%  
= R\$300 Mi/ano

Fundo Nacional da Cultura  
(no Fundo Setorial do Audiovisual)

**Ancine**



30%  
NO, NE, CO

Fomento ao Audiovisual

# Proposta de Substitutivo

## Outras disposições:

- **Cotas progressivas (4 anos)**
- **Cotas limitadas no tempo (15 anos)**
- **Flexibilidade para pequenos e grandes pacotes (10/40)**
- **Revogação da Lei do Cabo;**
- **Eliminação das restrições de prestações de TV a cabo por concessionárias do STFC e operadoras de capital estrangeiro.**

# Polêmicas levantadas

- **Estudo da ABPTA/SKY**

- **“as cotas encarecerão o preço do serviço”**

- O estudo parte de várias premissas equivocadas:

- Não prevê que o programador adquira obras existentes
- Não prevê a veiculação das obras em outras janelas
- Não prevê a circulação das obras entre os canais
- Pressupõe aquisição de obras pelo preço total de produção
- ...

- **“as cotas foram ruins nos países onde aplicadas”**

- Na Europa, a política de cotas criada em 1989 foi preservada na revisão de 2007;
- Na Austrália e no Canadá, onde há cotas bem maiores que as propostas, o número de assinantes continua em crescimento, e nos EUA, não.

# Polêmicas levantadas

- **“Poderes de Agência do Audiovisual”**
  - o Substitutivo dá poderes regulatórios à Ancine somente sobre o serviço de acesso condicionado.
- **“O Substitutivo aumenta a carga tributária”**
  - o Substitutivo fomenta a produção mediante a transferência de recursos do Fistel para a Condecine, sem alterar a carga tributária ou criar novo tributo.
- **“Institucionalizou-se a figura do empacotador, um atravessador”**
  - Não há necessidade da criação de empresas “empacotadoras”. A atividade do empacotamento é livre, podendo ser executada pelo próprio distribuidor. Sua definição é necessária apenas para efeitos regulatórios.

# Polêmicas levantadas

- **“O Substitutivo está legislando sobre o serviço de radiodifusão”**
  - Apenas no que diz respeito a restrições cruzadas de capital entre operadoras de telecomunicações e emissoras de radiodifusão.
- **“A solução para o conteúdo nacional é o fomento”**
  - O conteúdo nacional será alavancado com **fomento + cotas + neutralidade tecnológica + liberação do mercado + ação regulatória sobre mercados relevantes**, linhas mestras do Substitutivo.

# Conclusões

- **Novo diploma legal convergente e neutro, válido para todas as formas de televisão paga;**
- **Acesso à programação nacional para distribuidores;**
- **Estímulo à competição no mercado de distribuição;**
- **Aumento da produção nacional de audiovisual**
  - ✓ geração de receitas e empregos no país;
  - ✓ inserção do conteúdo Made in Brazil no mercado mundial.
- **Diminuição no custo da assinatura do serviço**
  - ✓ democratização no acesso à informação;
  - ✓ aumento de 5 para 20-30 milhões de assinantes.

# Obrigado!

Dep. Jorge Bittar

Câmara dos Deputados

61-3215-5232

[dep.jorgebittar@camara.gov.br](mailto:dep.jorgebittar@camara.gov.br)